



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 – 85.955-000 – MARIPÁ – PR

CNPJ 73.909.491/0001-61



EDITAL Nº 01/2017

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2017-CP de 05 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 09/2017-CP, em 12 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação dos candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
289	CELIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º	OFICIAL LEGISLATIVO.
526	TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA	1º	CONTADOR*

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Câmara Municipal de Maripá, no período de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta data, em horário normal de expediente.

Art. 3º – **Determinar** que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar (homens)
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento de filhos menores de 21anos
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- cópia do PIS/PASEP (C-2 emitida pela Caixa Econômica Federal)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Câmara)
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- para o cargo de "Contador", deverá ser apresentado comprovante de inscrição no CRC*
- documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. Os mesmos ainda poderão requerer mediante protocolo, final de lista, conforme prevê item 9.4 do Edital.

EM 13 DE NOVEMBRO 2017.


EUCLIDES JOSÉ KREUTZ
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE